



PLANO DE ATIVIDADES 2023

INDICE

1-ENQUADRAMENTO

2-IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO e VALORES

2.1-A nossa IDENTIDADE

2.2-A nossa VISÃO

2.3-A nossa Missão

2.4-Os nossos VALORES

3-CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

4-RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS e de RELAÇÃO INSTITUCIONAL

5-ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.1-UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

5.2-UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

6-ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

6.1-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL

6.2-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL e da MOBILIDADE HUMANA

7-ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

7.1-UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

7.2-UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

8-ÁREA INTERNACIONAL

9-ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

11-ORÇAMENTO

1-ENQUADRAMENTO

A Cáritas é a expressão da Caridade organizada na Igreja Católica. Na Diocese de Portalegre – Castelo Branco, conjuntamente com o Secretariado Diocesano da Pastoral Social e o Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, confiados pelo Senhor Bispo à Direção da Cáritas Diocesana, procura, pela forma como se organiza, estar presente em toda a Diocese através de grupos paroquiais organizados – Cáritas Paroquiais. Por missão estatutária incumbe-lhe a animação pastoral dos grupos, valorizando a ação social de proximidade, prosseguindo três grandes objetivos: a **animação**, isto é, a aquisição de uma consciência coletiva dos problemas sociais; a **assistência social**, isto é, a cooperação com as pessoas mais necessitadas, na procura de soluções para os seus problemas; o **desenvolvimento integral**, como ação transformadora de pessoas e estruturas.

A Cáritas Diocesana como serviço organizado e, considerando que a atual estrutura funcional se mantém em vigor há alguns anos, a Direção deliberou introduzir, para o ano de 2023, alguns ajustamentos organizacionais, com respeito pelos estatutos, que permitam uma maior e mais clara funcionalidade, tendo em conta as novas realidades sociais com que nos confrontamos em Portugal e no Mundo. É convicção da Cáritas Diocesana que as nossas sociedades têm necessidade de um novo contexto, no qual os direitos humanos sejam plenamente reconhecidos e protegidos, e o contributo para que seja possível “um novo olhar sobre a pobreza”, que vai muito para além da ausência de bem-estar material. Consideramos que devem ser reparadas as condições injustas do passado e evitarem-se novas injustiças para as atuais e futuras gerações.

Neste sentido, substituímos os atuais “**Departamentos**” por “**Áreas de intervenção**” e “**Unidades Funcionais**” com uma melhor disposição e integração das diversas atividades, projetos e programas, adotando como áreas fundamentais: a **intervenção social**; a **capacitação e desenvolvimento institucional**; a **Comunicação e Angariação de Fundos**; o reforço da **Cooperação Internacional** e a **gestão Pessoal, Administrativa e Financeira**.

As linhas orientadoras do Programa de Ação para o ano de 2023, último ano do atual mandato, para além de darem continuidade às atividades do ano anterior, procuram uma melhor concretização e adequação às novas exigências da conjuntura nacional, sobretudo no domínio das manifestações de problemas emergentes.

Com este espírito, a Cáritas Diocesana tudo fará para alargar a sua ação ao maior número de paróquias, cooperando em projetos de desenvolvimento local sustentado, continuando a trilhar um caminho de aproximação e de cooperação, para consolidação da rede Cáritas na Diocese, articulando com todos os Serviços, Obras e Movimentos.

Elicídio Bilé
Presidente da Direção

2-IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO, VALORES

2.1-A nossa IDENTIDADE

A Cáritas em Portugal existe para sinalizar e fomentar o exercício da caridade nos seus diversos âmbitos de realização (Paroquial, Diocesano, Nacional e Internacional).

A Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco foi canonicamente ereta pelo Bispo Diocesano de Portalegre - Castelo Branco em 22/11/1976, mediante aprovação dos seus estatutos e goza de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil após participação legal, possuindo autonomia administrativa e financeira e natureza fundacional nos termos do Direito Canónico. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do decreto-lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e registada no Livro das “Fundações de Solidariedade Social”, sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Em termos estatutários é “Um organismo oficial da Igreja Diocesana destinado à promoção e exercício da sua ação social e caritativa”¹

Por despacho do senhor Bispo, datado de 17/08/2009, foi-lhe confiada a missão de Secretariado Diocesano da Pastoral Social e, a partir de 2014, foi-lhe também confiada a missão do Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, passando a designar-se por Secretariado Diocesano da Pastoral Social e Mobilidade Humana.

2.2-A nossa VISÃO

A Cáritas é uma referência da prática da Ação Social da Igreja à luz da sua Doutrina Social iluminada pela Fé. Neste sentido, deverá ser dada prioridade ao imperativo fundamental:

- “A criação, funcionamento e qualificação de um serviço paroquial de ação social, integrado por voluntários e voluntárias, bem como por representantes de instituições já existentes”²

- “Terá o dever da caridade como tarefa intrínseca da Igreja inteira e do Bispo na sua diocese”³

A Visão da Cáritas Diocesana pretende contribuir para a transformação pessoal e social com vista à inclusão de todo o Ser Humano.

¹ Estatutos da Cáritas Diocesana – Art.º 1.º, n.º 1

² CEP – Instrução Pastoral 2015 “A Ação Social da Igreja” n.º 32

³ Papa Bento XVI, Carta Apostólica sob a forma de *Motu Proprio: Intima Ecclesiae Natura* – Sobre o Serviço da Caridade, 2012, Proémio

2.3-A nossa Missão

A Cáritas tem por missão acolher as pessoas em situação de pobreza e exclusão, ajudá-las no seu desenvolvimento pessoal e integrá-las pessoal e socialmente, sendo elas protagonistas da sua própria libertação, envolvendo toda a comunidade cristã. A missão da Cáritas está posicionada no centro da missão da Igreja, em Jesus Cristo, como sinal do amor de Deus pela humanidade.

A Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, beneficiando da proximidade com as pessoas, tem por missão: acolhê-las, apoiá-las e encaminhá-las, independentemente das suas necessidades, promovendo-as humana e socialmente, tendo em conta o seu desenvolvimento integral.

2.4-Os nossos VALORES

Os valores da Cáritas Diocesana são pautados pela dignidade da pessoa humana, pela opção pelos mais pobres e pela defesa do bem-comum.

São **VALORES** fundamentais:

- O Evangelho e a Doutrina Social da Igreja;
- A Centralidade e dignidade da pessoa humana;
- A Opção pelos pobres;
- A Igualdade com respeito pela individualidade;
- A Solidariedade e a partilha;
- A Caridade e a Misericórdia;
- O Voluntariado;
- O Profissionalismo;
- O Compromisso e a corresponsabilidade

3-CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

1.1. DIREÇÃO:

Presidente	- Elicídio Dinis Pereira Bilé
Secretário	- João José Forte Neves
Tesoureiro	- José António Mafra Baptista
Vogal	- Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito
Vogal	- David José Nunes Esteves
Vogal	- Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço
Suplente	- Visitação Gertrudes Encarnado Lage
Assistente Religioso	- Pe. Américo Ribeiro Agostinho

1.2. CONSELHO FISCAL:

Presidente	- António José Vieira de Azevedo Coutinho
Vogal	- João Nuno Cativo Cardoso
Vogal	- Antero de Figueiredo Marques Teixeira
Suplente	- João Nuno de Figueiredo Ferreira Moniz

4-RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS e de RELAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS:

- **Assegurar a realização das reuniões** e encontros previstos nos Estatutos;
- **Participar nos eventos estatutários** das Entidades com as quais a Cáritas Diocesana tem acordos e protocolos estabelecidos.
- **Fortalecer a aproximação da rede Cáritas** na Diocese e a nível nacional
- **Partilhar informação relativa à atividade da Cáritas**, ao senhor Bispo, aos Serviços Diocesanos e aos Secretariados Diocesanos da Pastoral Social e Mobilidade Humana;
- **Fomentar as Relações Institucionais**.

AÇÕES:

1. Dois Concelhos Gerais da Cáritas;
2. Duas reuniões do Concelho Fiscal;
3. Dez reuniões ordinárias da Direção da Cáritas Diocesana e nas reuniões extraordinárias que venham a ser necessárias;
4. Dois Encontros Interdiocesanos das Cáritas da Zona Sul;
5. Participação nas reuniões do CLAS de Portalegre;
6. Duas reuniões do Concelho Diocesano de Pastoral;
7. Participação nas reuniões da Comissão alargada da CPCJ;
8. Participação nos Encontros sobre temáticas de interesse comum, promovidos pela Cáritas Portuguesa;
9. Enviar ao Senhor Bispo e aos serviços diocesanos o Plano, o Orçamento e Relatório de atividades.

5-ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS:

- **Desenvolver processos formativos** para que todos os que colaboram na Cáritas (dirigentes, voluntários e colaboradores) estejam devidamente capacitados no que respeita ao exercício da Caridade na Igreja;
- **Contribuir para que a Cáritas encontre maior expressão e reconhecimento** nas comunidades cristãs;
- **Intensificar a presença da Ação Social da Igreja no mundo**, promovendo uma maior colaboração entre os diversos setores da Pastoral Social e o diálogo aberto com as diferentes estruturas da sociedade;
- **Acompanhar e implementar os Standards de Gestão**, o Código de Ética e de Conduta da Cáritas Internationalis como forma de melhorar a transparência, a organização e a sustentabilidade.

5.1-UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

OBJETIVOS:

- **Efetuar um diagnóstico das necessidades formativas** da rede Cáritas na Diocese a incluir num Plano Integrado de Formação;
- **Dinamizar a participação das Cáritas Paroquiais**, no Encontro Nacional das Cáritas Paroquiais;
- **Acompanhar o desenvolvimento da resposta da Cáritas** no âmbito da atuação de emergência;
- **Disponibilizar o SGASP II** – Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias;

AÇÕES:

1. Dinamizar a “Espiritualidade Cáritas” – Pensamento Social Cristão;
2. Promover o “Observatório da Pobreza e da Fraternidade”;
3. Prosseguir as ações propostas pelo “Núcleo de Formação”;
4. Alargar a participação nos “Ateliers de Interajuda Social”;
5. Organizar o Voluntariado através da Inscrição e Formação dos voluntários e das Entidades Promotores de Voluntariado.

5.2-UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

OBJETIVOS:

- **Organizar o sistema de resposta da Cáritas na Diocese**, perante situações de emergência social e de catástrofes determinando regras de atuação perante a ocorrência de um evento ou situação adversa;
- **Determinar os recursos e as capacidades institucionais existentes** a nível da Cáritas Diocesana e da Cáritas Portuguesa perante situações emergentes;

AÇÕES:

1. Prosseguir com a implementação do PIREC – Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes”;
2. Utilizar a Campanha “*Vamos inverter a curva da pobreza*”, programa coordenado pela Cáritas Portuguesa.

6-ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS:

- **Reforçar as respostas** necessárias, coerentes e significativas aos casos urgentes, dando especial atenção às situações de exclusão e vulnerabilidade procurando a autonomização e capacitação das pessoas;
- **Intensificar as ações promotoras de diálogo**, de justiça e de desenvolvimento humano integral, fomentando a inovação;
- **Promover a celebração do Dia da Pastoral Social** na Diocese, com a realização da Assembleia Diocesana da Pastoral Social, se possível.

6.1-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL

OBJETIVOS:

- **Reforçar a presença da Cáritas** na Igreja Diocesana, concretamente na animação das comunidades paroquiais, procurando que cada comunidade constitua, pelo menos, um Grupo organizado de Ação Social;
- **Alargar as parcerias** institucionais;
- **Disponibilizar o SGASP II** - Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias.

AÇÕES:

1. Retomar as ações previstas no Programa “+ Próximo”;
2. Manter e aumentar as Parcerias na +área da Pastoral Social e da Mobilidade Humana;
3. Desenvolver o Programa “*Toda a Prioridade às Crianças*”, coordenado pela Cáritas Portuguesa e dinamizá-lo na Diocese;
4. Melhorar o Sistema de Proteção de Crianças, Jovens e Pessoas Vulneráveis;
5. Prosseguir com a celebração do “Dia Diocesano da Pastoral Social”;
6. procurar inovar no âmbito das Respostas de Emergência Social.

6.2-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL e da MOBILIDADE HUMANA

OBJETIVOS:

- **Promover um Acolhimento** que respeite a dignidade humana;
- **Fomentar o ensino da língua portuguesa**, inserido no projeto “Língua, Cultura e Cidadania”;
- **Sensibilizar a sociedade**, trabalhando estas 3 vertentes, de forma eficiente e cuidada;
- **Promover o intercâmbio entre Cáritas** e Paróquias com refugiados e migrantes;
- **Desenvolver temas da atualidade**, realçando a importância dos Direitos Humanos;
- **Alertar para as necessidades mais prementes dos Refugiados e dos Migrantes**, em articulação com as várias entidades, envolvidas no processo, possibilitando respostas concretas, sobre trabalho, legalização, proteção, segurança, saúde, educação, reconhecimento das habilitações académicas e profissionais;
- **Assinalar o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado** como contributo para o reconhecimento da sua presença, e melhoria da qualidade de vida destas pessoas;
- **Realizar visitas** a lugares com história que possibilitem o conhecimento da cultura da região e do país de acolhimento;
- **Desenvolver atividades** em colaboração com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes existentes na diocese;
- **Facultar informação**, sobre direitos e deveres da população migrante, existente no CLAIM da Cáritas Diocesana.

AÇÕES:

1. Prosseguir com as atividades do “CLAIM” – Centro local de apoio à Integração de Migrantes, em parceria com o Alto Comissariado das Migrações (ACM, IP);
2. Continuar a desenvolver, com introdução de melhorias, o Projeto “*Língua, Cultura e Cidadania*”.

7-ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

OBJETIVOS:

- **Potenciar a visibilidade e o reconhecimento público** da Cáritas a partir da sua identidade e missão.
- **Aprofundar a relação com angariados** a afetar às ações as pessoas e entidades que apoiam a Cáritas desafiando-as a compromissos efetivos e mais regulares.
- **Mobilizar as comunidades e os parceiros** assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis são ouvidas com vista à transformação da sociedade.

7.1-UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS:

- **Para a Cáritas Diocesana, comunicar não é uma opção**, é o lançar das redes, é a nossa forma de viver e de ser, de acordo com a nossa vocação profética: o compromisso com o anúncio do Evangelho; sermos testemunhas do Reino de Deus.
- **A Caridade é o Dom que faz brilhar a esperança** no coração de cada pessoa, por isso a comunicação Cáritas vai permitir que todos participem dessa esperança e a tornem realidade, porque para nos sentirmos como Igreja, é necessário sentirmo-nos com a Igreja.

AÇÕES:

1. Alimentar o “Website” da Cáritas Diocesana e continuar atentos às Redes Sociais;
2. Manter e melhorar a Relação com os Órgãos de Comunicação Social;
3. Construir um Plano de Comunicação;

7.2-UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

OBJETIVOS:

- **Mobilizar as comunidades e os parceiros** assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis são ouvidas com vista à transformação da sociedade.

AÇÕES:

1. Promover a celebração da “Semana Nacional Cáritas” no maior número de Paróquias da Diocese;
2. fomentar a participação na Consignação de IRS a favor da Cáritas, na declaração anual de IRS;
3. Alargar a participação do maior número de Paróquias da Diocese, na Operação “10 Milhões de Estrelas – um gesto pela Paz”;
4. desenvolver outras ações de angariação de Fundos, que alimentem o Fundo Social Diocesano gerido pela Cáritas Diocesana.

8-ÁREA INTERNACIONAL

OBJETIVOS:

- **Dar visibilidade às ações da Cáritas**, na Diocese, em Portugal e no mundo, tendo em conta a universalidade da caridade.
- **Aumentar a participação responsável da Cáritas** em redes, fóruns e plataformas de âmbito nacional e internacional.
- **Desenvolver o compromisso da Cáritas**, a nível nacional e diocesano, com outros países através da cooperação fraterna, da prevenção, resiliência e resposta às emergências e da sensibilização para os grandes desafios globais.
- **Reforçar, a todos os níveis, a participação da Cáritas Diocesana** no compromisso com a ação e no apoio mútuo a partir da subsidiariedade e da corresponsabilidade.
- **Cooperar com Países terceiros** em situação de emergência ou catástrofe, com mediação das Cáritas Nacionais de Países Terceiros, da Cáritas em Portugal, da Cáritas Europa e da Cáritas Internationalis;
- **Partilha de informação** sobre problemas sociais transversais a um ou mais países.

AÇÕES:

1. Apelos de Emergência de partilha e Ajuda Humanitária, através da participação em campanhas de angariação de fundos para auxílio às vítimas de catástrofes, sempre que solicitadas pelas Cáritas Nacionais de Países Terceiros, Cáritas Europa e Cáritas Internationalis;
2. Participação em parcerias e Projetos Internacionais;
3. Cooperar nas iniciativas da OCPM – Obra Católica Portuguesa das Migrações – que visem o apoio a Migrantes e Refugiados;
4. Coordenação Diocesana no Acolhimento e apoio aos Refugiados;
5. Manter atualizada a Plataforma Informática (Mapa de Recursos) de divulgação de ofertas de emprego, de formação profissional e de recursos ao apoio à mobilidade;

6. Participar e promover encontros da Rede Transfronteiriça que engloba as sete Cáritas Diocesanas que a constituem, com o objetivo de encontrar respostas conjuntas para os problemas sociais que são comuns a ambos os lados da fronteira.

9-ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS:

- **Garantir o cumprimento das obrigações financeiras**, o suporte à gestão, a leitura transparente das finanças e acompanhar os projetos de melhoria de ativos;
- **Assegurar o bom funcionamento dos colaboradores** e voluntários da Cáritas Diocesana;
- **Assegurar os serviços de secretariado** e do arquivo da Cáritas Diocesana;

AÇÕES:

1. Gestão Administrativa com melhoria do sistema informático;
2. Gestão Financeira e contabilidade atualizada ao mês;
3. Gestão de Recursos Humanos, colaboradores, voluntários, estágios curriculares e profissionais, com introdução da avaliação do desempenho;
4. implementar um sistema de informação interna e a integração no RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados.
4. Gestão dos Ativos Patrimoniais;
5. Gestão da Qualidade.

10-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

O calendário de atividades apresentado para o ano de 2023 é um simples indicador de uma intenção de cumprimento das atividades planificadas. Está sujeito a alterações, quer de datas, quer de atividades, sobretudo aquelas que são organizadas por outros serviços ou Instituições civis ou religiosas.

Neste sentido não indicamos algumas das datas previstas para a sua realização em face da sua volatilidade.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião do Conselho Pastoral Diocesano; - Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Diocesano da Pastoral social, dia 4; - Celebração do Dia Cáritas – celebração Eucarística evocativa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Geral da Cáritas Portuguesa; - Encontro Interdiocesano das Cáritas da Zona Sul
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<ul style="list-style-type: none"> - XL Peregrinação Diocesana a Fátima. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião do Conselho Pastoral Diocesano; - Dia Mundial do Refugiado, dia 20. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontro dos Secretariados Diocesanos das Migrações. 	<ul style="list-style-type: none"> - 51.ª Semana Nacional das Migrações em Fátima; - Peregrinação Nacional dos Migrantes e Refugiados a Fátima.
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Caridade, dia 5; - Encontro das Cáritas da Zona Sul; - Encontro Nacional da Pastoral Social em Fátima; - Dia Mundial do Migrante e Refugiado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional da Erradicação da Pobreza; - Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Geral da Cáritas Portuguesa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional do Voluntariado, dia 5; - Operação “Dez Milhões de Estrelas”; - Celebração de Natal – Cáritas Diocesana.

11-ORÇAMENTO